

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “André Bezerra Ribeiro Soares”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “André Bezerra Ribeiro Soares”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de outubro de 2016.

Rodrigo Manga
Vereador

JUSTIFICATIVA:

André Soares nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 30 de dezembro de 1974, residente em São Paulo, filho do Missionário R.R Soares, e entrou na vida pública com o objetivo de lutar em prol do povo paulista de forma justa, honesta e transparente. É formado em direito pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro.

Sempre engajado na área social da Igreja Internacional da Graça de Deus, Soares, trouxe essa experiência em favor da população com o objetivo de lutar pelos direitos dos menos favorecidos.

O deputado que ocupa uma das 94 cadeiras da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo já encaminhou para as cidades que compõem a Região de Sorocaba mais de R\$ 595 mil em emendas parlamentares. Destinou emendas parlamentares para instituições sem fins lucrativos na região, uma delas GPACI R\$ 150mil.

Desde seu primeiro mandato tornou-se defensor do direito do consumidor. Sendo autor de 5 importantes normas estaduais deste tema: “**Lei do Estacionamento**”, que garante ao dono do veículo proteção contra danos e furtos em estacionamentos públicos e privados, “**Lei do Vale-Refeição**”, norma que obriga restaurantes, lanchonetes ou bares, que adotam o benefício como forma de pagamento, a aceitá-lo, sem restrições de dias ou horários, “**Lei do Couvert**” para quem gosta das entradinhas antes das refeições, o “Couvert” também está protegido por uma lei que obriga restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres, a disponibilizar o cardápio com valores individuais e suas opções; Dobro do tempo para deficientes nos estacionamentos, esta lei garante ao deficiente físico o dobro do tempo em

caso de desistência sem pagar e por fim, a última lei aprovada coloca fim nas “pegadinhas” nos preços dos produtos ou serviços. Pois de acordo com a norma, toda publicidade, seja ela online ou impressa deverá conter o preço individual do que for anunciado, período de vigência da promoção, além da marca e modelo do produto.

Para a educação uma das propostas do parlamentar é incluir a “Educação Financeira” nas escolas estaduais de São Paulo. Além de incentivar as condições de trabalho dos professores, aperfeiçoar o suporte escolar e melhorar a política salarial da categoria.

Soares também quer garantir acesso gratuito à rede de internet wireless (sem fio) nos transportes públicos de São Paulo.

Frentes em que o parlamentar é membro: Frente Parlamentar em Defesa do Conselho Tutelar do Estado de São Paulo; Frente Parlamentar Evangélica; Frente Parlamentar para Debater o Transporte na Região Metropolitana de São Paulo; Entre outras;

Comissões e CPI's: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais; Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

S/S., 11 de outubro de 2016.

Rodrigo Manga

Vereador